

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular no 10º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **AÍDA CRISTINA LINS ANTUNES**, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, está impedida de processar e julgar os autos do Processo nº 0700669-68.2019.0.02.0081, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 185-156/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do 10º Juizado Especial Cível da Capital é o do 8º Juizado Especial Cível da Capital, tendo como titular o magistrado **RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA**, que averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VII – Juizados, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, II,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS**, titular do 9º Juizado Especial Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0700669-68.2019.0.02.0081, com trâmite regular no 10º Juizado Especial Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/05/2023